



PREFEITURA DE
ERECHIM

Secretaria de
**Cultura, Esporte
e Economia Criativa**

(54) 3520-7006

WhatsApp: (54) 99150-7549

smcet-cultura@erechim.rs.gov.br

Av. Pedro Pinto de Souza, 100 - Centro

Instagram: @smce.erechim



Departamento de
esportes



Categorias

ADULTAS

MASCULINO

FEMININO

VETERANOS

MASTER

DE BASE

SUB 9-10

SUB 11-12

SUB 13-15

ERECHIM/RS
2025



PREFEITURA DE
ERECHIM

(54) 3520-7000

Praça da Bandeira, 354

pmerechim.rs.gov.br

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)



REGULAMENTO GERAL

DA ORGANIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE ERECHIM / Edição 2025**, do Município de Erechim/RS, no ano de 2025.

Artigo 2º – O **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE ERECHIM / Edição 2025**, evento Amador, é promovido e organizado pela Prefeitura Municipal de Erechim, através da **Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa**, promovido pelo Departamento de Esportes, com apoio do Conselho Municipal de Desporto (CMD).

Artigo 3º – São finalidades:

- Organizar uma competição esportiva para o público adulto e infantil, com o objetivo de fomentar a prática esportiva da modalidade **Futebol Sete** no Município, utilizando o contexto como forma de educação;
- Estimular e valorizar a prática esportiva entre os praticantes do desporto;
- Contribuir para o desenvolvimento integral dos praticantes exaltando a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal;
- Exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo Municipal;
- Possibilitar a identificação de novos talentos esportivos, provindos das categorias de base;
- Desenvolver a observância dos princípios da ética, da defesa do espírito desportivo e da verdade desportiva.

Artigo 4º – O **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE ERECHIM / Edição 2025**, será regido pelas Regras Oficiais (CBF7), regras em vigor e Código Municipal de Justiça Desportiva e também, os itens constantes neste Regulamento Específico, os quais foram determinados pelo Departamento de Esportes, Conselho Municipal Desportivo (CMD) e que regerá para as Categorias participantes do evento: **Adulto Masculino, Adulto Feminino, Veteranos, Master, Sub 9-10, Sub 11-12 e Sub 13-15**.

Artigo 5º – Os Responsáveis pelas Equipes, que participam desta competição são consideradas conhecedoras do presente Regulamento e das Regras do **Futebol Sete** e, assim como, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo **Código Municipal de Justiça Desportiva**, submetendo-se, sem reservas, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles o Departamento de Esportes, Conselho Municipal Desportivo (CMD), desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum e a todas as disposições e consequências que destas possam emanar, acompanhado de decisões relatadas e aprovadas no Congresso Técnico.

INSCRIÇÃO DAS EQUIPES E DAS CATEGORIAS

Artigo 6º – Este regulamento compõem as normas que regerá o evento na **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE ERECHIM / Edição 2025**. As equipes serão compostas por jogadores (as):

a) Categorias ADULTAS:

Masculino e Feminino: com idade igual ou superior aos 16 (dezesesseis) anos completos até a data da inscrição.
Veteranos e Master: conforme cita no artigo 11º deste Regulamento.

b) Categorias de BASE:

SUB 9 - 10: com idade igual ou superior aos 9 aos 10 anos completos até a data da inscrição.

SUB 11 - 12: com idade igual ou superior aos 11 aos 12 anos completos até a data da inscrição.

SUB 13 - 15: com idade igual ou superior aos 13 aos 15 anos completos até a data da inscrição.

(Menores de idade, necessitam preencher Termo de Responsabilidade dos Pais (retirar no Departamento de Esportes).

As inscrições deverão ser feitas através do site, <https://www.pmerechim.rs.gov.br//campeonatos>, incluindo os dados completos (Nome completo, documentos, datas nascimento, e outros) dos participantes na Competição:
Período de inscrição: **14/07/2025 até 15/08/2025 (sexta-feira) às 23h59.**

Artigo 7º - Para ter validação da inscrição e participação no evento, as Equipes/Agremiações/Instituições (atletas e comissão técnica), deverão estar inscritas no site da Prefeitura:



§1 – A cada equipe (não obrigatório), será solicitado a “doação” de 10 litros de leite UHT (caixinha de 1 litro), dentro da validade, a qual será destinada às Instituições carentes do Município.

Categorias ADULTAS:

ENVIAR por e-mail (DIGITALIZADO em PDF em único arquivo): os documentos, do artigo 9º, dos participantes (Jogadores e Comissão Técnica) para o E-mail: smcet.esporte@erechim.rs.gov.br,

Sinalizando o nome da equipe + Categoria, no máximo 72 horas úteis após a inscrição da equipe no site, para a entrega da documentação.

§1 – A **reunião técnica** com as equipes inscritas, na qual serão repassadas informações pertinentes ao evento mais o sorteio das chaves/grupos, será no dia **19/08/25 (terça-feira) às 19h15**, na Sala do Ginásio Bela Vista (Programa 60+).

§2 – Não serão aceitos documentação por redes sociais e via whatsapp.

Artigo 8º - Todos os Atletas e Comissão Técnica deverão apresentar na mesa (**no dia de jogo**), a documentação necessária para participar da Competição: **UM DOCUMENTO COM FOTO**. Sem a apresentação deste documento os atletas e comissão técnica não terão condições de jogo.

§1 - Em caso de perda do documento citado acima, levar o Boletim de Ocorrência (BO) válido, até o Departamento de Esportes para obter o documento de condições de jogo (liberação para apresentar a arbitragem nos jogos).

§2 - Em caso de encaminhamento da solicitação de documento (RG) via IGP e, estando no prazo de validade (feitura) da documentação, o Dirigente (s) ou Treinador (es) deverá levar o comprovante do IGP até o Departamento de Esportes para obter o documento de condições de jogo. (liberação para apresentar a arbitragem nos jogos);

§3 – A equipe poderá substituir atleta, (até o final da 1ª fase) em caso de: falecimento (mediante Certidão de Óbito) ou contusão grave, perante Laudo Técnico Médico (que relate a gravidade da contusão/lesão do jogador e o tempo que o mesmo deverá ficar fora de atuação da prática do desporto). Não será aceito atestado médico.

Artigo 9º - Será exigido o documento abaixo referenciado para:

CATEGORIAS ADULTAS

JOGADORES pertencentes ao Município de Erechim/RS:

a) Cópia do Título de Eleitor (somente para atletas):

- Enviar por e-mail (smcet.esporte@erechim.rs.gov.br) de xerox ou arquivo em PDF do Título de Eleitor com domicílio eleitoral no Município de Erechim/RS.
- O título deverá estar válido em Erechim até o final do campeonato.

b) Comissão Técnica:

- Não precisa enviar documentação;
- Obrigatoriamente ser maior de idade.

JOGADORES “de fora” pertencentes a outro Município:

a) Não será exigida envio de documentação.

CATEGORIAS DE BASE

Requisitos Específicos para Categorias **SUB 9-10, SUB 11-12 e SUB 13-15:**

ENVIAR por e-mail (smcet.esporte@erechim.rs.gov.br) de xerox ou arquivo em PDF – **Comprovante de Matrícula Escolar** do corrente ano do evento e documento com foto (CPF ou RG).

a) Para atletas residentes em Erechim:

- Estar devidamente matriculado e frequentando uma Escola do município de Erechim/RS.

b) Para atletas de fora do município:

- Estar devidamente matriculado e frequentando uma Escola do município de origem.

c) Para membros da Comissão Técnica:

- Ser maior de idade.

d) Comprovação de matrícula escolar (quando solicitada):

- Será exigida a prova física, mediante apresentação de Certidão de Matrícula do estudante/jogador.

Transferência de Atletas entre Municípios



§1º – Para fins de controle de atletas "**de fora do município**", caso um atleta residente em Erechim transfira sua residência para outro município, ele poderá continuar atuando pela mesma equipe, somente se esta ainda não tiver inscrito os 4 (quatro) atletas permitidos com a condição de "de fora do Município". Caso contrário, o atleta passará a ser considerado como "de fora do Município de Erechim".

§2º – Para fins de controle, caso um atleta **residente em outro município** se transfira para o **Município de Erechim**, ele **poderá atuar como atleta local**, sendo considerado como **pertencente ao Município de Erechim**, desde que a mudança de residência esteja comprovada de forma oficial (ex: comprovante Matrícula Escolar atualizado).

Artigo 10º - Após o fechamento das inscrições no site, não será mais possível, inclusões e trocas.

§1 - Não serão aceitas as inscrições incompletas, com dados faltantes, sem o mínimo de atletas inscritos e sem a apresentação da documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos pelo Departamento de Esportes.

Artigo 11º – Cada agremiação, poderá compor/inscrever suas equipes, para o **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE ERECHIM / Edição 2025**:

a) **A equipe** poderá inscrever **no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) jogadores** para composição de sua equipe;

b) **Comissão Técnica**: composta por 01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico, 01 (um) Dirigente, 01 (um) Massagista, 01 (um) preparador Físico e 01 (um) Médico, sendo todos maiores de 18 anos completos até o início do evento. Serão exigidos para integrantes da Comissão Técnica: Preparador Físico registro no CREF e Médico com registro no CRM.

c) Representante da Comissão Técnica não poderá atuar/jogar na equipe;

d) Um integrante da Comissão Técnica poderá estar inscrito em uma categoria como dirigente (treinador, auxiliar, etc.) e atuar em outra categoria como atleta, e vice-versa.

Parágrafo único – As punições disciplinares por cartões (amarelos e vermelhos) deverão ser cumpridas exclusivamente na categoria em que foram aplicadas, **exceto** nos casos de punições por tempo determinado (dias ou períodos), que terão validade geral, abrangendo todas as categorias em que o participante esteja inscrito.

CATEGORIAS ADULTAS

Categoria ADULTO MASCULINO

Nesta categoria, será permitida a **inscrição de até 05 (cinco) atletas não residentes no Município de Erechim**, para compor o elenco da equipe, conforme disposto neste artigo do regulamento.

Parágrafo único – A inscrição dos atletas, **residentes em Erechim**, deverá ser acompanhada da entrega digital (em PDF) da documentação exigida, conforme estabelecido no Artigo 9º, respeitando obrigatoriamente a faixa etária prevista no Artigo 6º letra "a" deste regulamento.

Categoria ADULTO FEMININO

Nesta categoria, as **inscrições serão de cunho LIVRE** para as **atletas e integrantes da Comissão Técnica**.

Parágrafo único – A composição da equipe deverá seguir o estabelecido no Artigo 11º, respeitando obrigatoriamente a faixa etária definida no Artigo 6º letra "a" deste regulamento.

Categoria VETERANOS

a) Nesta categoria, as **inscrições serão de cunho LIVRE** para os jogadores e integrantes da Comissão Técnica, conforme a composição prevista no Artigo 11º deste regulamento.

b) A **faixa etária permitida** para os jogadores da equipe **será de nascidos até o ano de 1990**, inclusive.

Categoria MASTER

a) Nesta categoria, as **inscrições serão de cunho LIVRE** para os jogadores e integrantes da Comissão Técnica, conforme a composição prevista no Artigo 11º deste regulamento.

b) A **faixa etária permitida** para os jogadores será de **nascidos até o ano de 1981**, inclusive.

c) Será permitida a atuação de até **02 (dois) jogadores na função de goleiro**, com **40 (quarenta) anos completos** até a **data de início do evento** (previsão de início 1º/set), mesmo que não atendam ao critério do item (b).





CATEGORIAS DE BASE

Categoria SUB 9 – 10 / INFANTIL MASCULINO

Nesta categoria, será permitida a **inscrição de até 04 (quatro) atletas/jogadores não residentes no Município de Erechim**, para compor o elenco da equipe, conforme disposto no **Artigo 11º** deste regulamento.

Parágrafo Único – A inscrição dos atletas, tanto **residentes em Erechim** quanto **“de fora”**, deverá ser acompanhada da entrega cópia digital (em PDF) do Comprovante de Matrícula, conforme disposto no Artigo 9º, respeitando obrigatoriamente a faixa etária estabelecida no Artigo 6º deste regulamento.

Categoria SUB 11 – 12 / INFANTIL MASCULINO

Nesta categoria, será permitida a **inscrição de até 04 (quatro) atletas/jogadores não residentes no Município de Erechim**, para compor o elenco da equipe, conforme disposto no **Artigo 11º** deste regulamento.

Parágrafo Único – A inscrição dos atletas, tanto **residentes em Erechim** quanto **“de fora”**, deverá ser acompanhada da entrega cópia digital (em PDF) do Comprovante de Matrícula, conforme disposto no Artigo 9º, respeitando obrigatoriamente a faixa etária estabelecida no Artigo 6º deste regulamento.

Categoria SUB 13 – 15 / INFANTIL MASCULINO

Nesta categoria, será permitida a **inscrição de até 04 (quatro) atletas não residentes no Município de Erechim**, para compor o número total de integrantes da equipe, conforme disposto no **Artigo 11º** deste regulamento.

Parágrafo Único – A inscrição dos atletas, tanto **residentes em Erechim** quanto **“de fora”**, deverá ser acompanhada da entrega cópia digital (em PDF) do Comprovante de Matrícula, conforme disposto no Artigo 9º, respeitando obrigatoriamente a faixa etária estabelecida no Artigo 6º deste regulamento.

Artigo 12º – Será permitido atuar dentro da quadra: 01 Técnico, 01 Auxiliar Técnico, 01 Massagista e 01 Médico. Sendo que apenas um deles (o técnico), será permitido ficar em pé. Em caso da falta destes, a equipe poderá utilizar o Auxiliar Técnico e/ou o dirigente, inscritos na Ficha de Inscrição.

§1 - No jogo/partida poderão atuar até 15 jogadores dos inscritos na ficha de inscrição: 07 (sete) jogadores que atuarão no jogo/partida, mais os, até 08 (oito) jogadores que ficarão no banco de reservas.

§2 – As **substituições são ilimitadas e volantes**, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

a) Os atletas que voltam dos cartões disciplinares ou após contusão, deverão receber autorização do árbitro para voltar ao campo.

Artigo 13º - O atleta que necessitar jogar de ÓCULOS, apropriados para o esporte, o Responsável do mesmo deverá assinar um termo de responsabilidade, junto ao Departamento de Esportes, devendo apresentar cópia do mesmo a equipe de arbitragem no momento de realização da partida.

§1 - Para o atleta participante, em prol de sua segurança, **será proibido** o uso de correntinhas, relógio, pulseiras, brincos, tiaras, imobilizações metálicas ou gessadas, piercings e/ou objetos cortantes que na concepção do árbitro possa **causar perigo ao atleta ou adversário**. Caso não for possível a sua retirada, o atleta deverá “cobrir” com fita adesiva, para evitar o contato com os outros participantes. O árbitro da partida, dará a liberação ou não da participação do atleta, após conferência.

DOS JOGOS E ETAPAS

Artigo 14º – Os jogos e etapas serão realizados em locais, datas e horários definidos pelo Departamento de Esportes, em detrimento ao Calendário de horários disponíveis dos Campos.

§1 – Categorias ADULTAS: Poderão ocorrer jogos e rodadas: **nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras**, na parte da noite em horários diferenciados ou em FERIADOS, em caso de necessidade.

§2 – Nas Categorias de BASE: deverá ter **no mínimo 04 (quatro) equipes** para o evento se realizar e **será no formato de “Torneio”** nos finais de semana.

§3 - O Departamento de Esportes, se reserva ao direito de mudança de datas, horários e jogos, efetuando comunicação às equipes/responsáveis participantes, em 48 horas. A rodada/ou jogos serão transferidos pelo Departamento de Esporte e comunicado no grupo de whatsapp uma nova data e horários para estes jogos.

Artigo 15º – Na tabela terá o horário de início dos jogos, mas **SOMENTE** para o 1º jogo da rodada terá tolerância de 10 (dez) minutos para iniciar a partida. Para as demais, os jogos seguirão a sequência de horários da tabela, **com tolerância de 5 (cinco) minutos**, após o término da partida anterior. (Tolerância de até 5 minutos após apito de chamamento do árbitro principal).





Artigo 16º – O Sistema de Disputa, será definido após as inscrições das equipes para suas categorias. Ou seja, a organização vai analisar o número de times registrados para então decidir a melhor forma de conduzir a competição.

DAS RESPONSABILIDADES DAS EQUIPES

Artigo 17º - A participação do atleta no referido Campeonato, será de inteira responsabilidade da equipe/agremiação que o mesmo representa.

Artigo 18º - É de responsabilidade da Comissão Técnica, Técnico da equipe a apresentação de documento com foto, caso o mesário e/ou Departamento de Esportes fazer a solicitação.

Artigo 19º - Qualquer irregularidade na inscrição do atleta, a equipe adversária terá o prazo de 48 horas úteis, dentro do horário comercial, para o protesto, protocolando pedido ou acusação, junto a Prefeitura Municipal, perante apresentação de documentos e alegações ao Departamento de Esportes.

§1 – “Caso seja constatada alguma irregularidade, o atleta irregular, será automaticamente eliminado da competição e será julgado pelo CMD. Além disso, a equipe infratora, caso tenha vencido o jogo, terá os 03 (três) pontos revertidos em favor da equipe adversária.”

Artigo 20º - As equipes são responsáveis pelas informações prestadas nas inscrições dos atletas:

§1 - Todo atleta e/ou equipe, deverá comprovar as condições para a participação na competição no momento da inscrição, cumprindo as exigências do Departamento de Esportes de Erechim.

§2 - Todo o atleta inscrito é de responsabilidade da equipe e deve estar dentro das exigências de inscrição, conforme do Artigo 9º e o Responsável relacionado na Ficha de Inscrição terá total responsabilidade pela participação dos seus atletas no evento e pelas suas condições físicas e de saúde;

§3 - Caso tenha necessidade, o Departamento de Esportes, tem o direito de exigir a documentação para comprovação da inscrição dentro dos critérios estabelecidos.

§4 - A irregularidade de participação de atleta, configura-se também, pelo não cumprimento de suspensão automática por força de cartões amarelo e vermelho, ou ainda, por punição aplicada pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD) e executada pelo Departamento de Esportes, bem como pela irregularidade de inscrição.

§5 - A equipe infratora que ainda não houver ganho pontos no evento, ficará com pontos negativos.

§6 - A penalidade será redigida administrativamente pelo Conselho Municipal Desportivo (CMD) e executada pelo Departamento de Esportes dentro de suas atribuições legais.

§7 - A equipe que reincidir na inclusão de atleta ou membro da comissão técnica que não tenha condição de jogo, será enquadrada pelo Código Municipal de Justiça Desportiva e pelos dispositivos legais.

§8 - Caso a Equipe venha a ficar sem a representatividade de alguém da Comissão Técnica, o “capitão” da equipe, assumirá a responsabilidade da mesma.

§9 – O atleta que estiver inscrito por duas ou mais equipes terá sua participação válida apenas pela primeira equipe pela qual atuar. As demais equipes poderão inscrever outro jogador em substituição, mediante comprovação da participação do atleta pela equipe inicial junto ao Departamento de Esportes, com a devida documentação solicitada no artigo 9º. Essa substituição poderá ser realizada até ao início do segundo jogo/partida de cada equipe.”

UNIFORME E DURAÇÃO DOS JOGOS

Artigo 21º - As equipes deverão se apresentar para os seus jogos:

Uniforme Completo para as Equipes:

- As equipes devem se apresentar com **uniformes completos** (camisa de meia manga ou manga longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, podendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte), ou seja, todos os jogadores precisam usar **fardamento igual e numerado**. Isso facilita a identificação dos atletas e garante que o visual seja padronizado.

Uniforme da Comissão Técnica:

- Os componentes da comissão técnica para permanecerem no banco de reservas, devem estar vestidos com roupas de cores diferenciadas as dos jogadores e/ou com coletes.

Obrigatório o Uso de Caneleiras:

- Todos os jogadores devem usar **OBRIGATORIAMENTE as caneleiras** durante os jogos, que são um equipamento de proteção essencial para evitar lesões nas pernas, especialmente nos tornozelos e canelas.

Caso árbitro verificar o não uso: 1º fará uma advertência verbal, em caso de reincidência, passível de cartão amarelo ou até expulsão do jogo/partida.



Exceção para o Goleiro:

- O goleiro tem uma **exceção** em relação ao uniforme, pois ele deve usar um fardamento de **cor diferente** dos demais jogadores da equipe, para se destacar. Isso facilita a visualização do goleiro na quadra.
- Além disso, o goleiro pode usar ou não **luvas** e outros **acessórios** (como meiões, joelheiras, etc.), conforme a necessidade ou preferência.

§1 - Quando as equipes estiverem com a mesma cor do fardamento, a equipe com o nome primeiro na tabela (mandante) deve trocar as “camisas” por uma cor diferente, desde que seja aceito pela arbitragem. Poderá ser utilizado coletes com numeração.

§2 – Será permitido somente **tênis ou chuteira apropriada** para a prática da modalidade em questão;

§3 – É indicado o uso pelo capitão, da **bracadeira** indicativa (C), sendo facultado o uso de bermuda térmica. Caso do uso, deverá ser no tom do calção.

Artigo 22º – A duração dos jogos serão:

Nas Categorias **ADULTAS** [Masculino, Feminino, Veteranos e Master]

➤ **FASE CLASSIFICATÓRIA:**

- *Os jogos serão disputados em 50 minutos corridos, dividido em dois tempos de 25 minutos (2 X 25 min), com 05 minutos de intervalo, mais os acréscimos efetuados pelo árbitro principal da partida, se necessário.* Equipe terá direito um tempo técnico com duração de 1 (um) minuto, concedido na próxima paralisação da partida. Quando do pedido de tempo técnico, as equipes devem se reunir OBRIGATORIAMENTE JUNTO AOS SEUS BANCOS DE RESERVAS.

- **OS JOGOS NÃO SERÃO CRONOMETRADOS.**

§1 – Nas Fases de QUARTAS DE FINAIS, SEMIFINAIS e FINAIS, os jogos serão únicos;

§2 – Em caso de **empate no tempo normal** nas partidas das fases de **Quartas de Finais, Semifinal e Final**, a definição da equipe vencedora será realizada por **cobranças de penalidades máximas**, conforme os critérios abaixo:

§1º – Cada equipe realizará **cinco (05) cobranças alternadas**.

§2º – Persistindo o empate após as cinco cobranças para cada lado, serão realizadas cobranças alternadas (1 x 1) até que seja conhecido o vencedor.

Nas Categorias de **BASE**: [SUB 9-10, SUB 11-12 e SUB 13-15]

Serão definidos os sistemas de disputas para cada Categoria, tempo de jogo e fases, após encerramento das inscrições.

§1 – Os jogos das Categorias SUB 9-10, SUB 11-12 e SUB 13-15, serão realizados no formato de “TORNEIO”. Acontecerão em um ou dois finais de semana, dependendo do número de equipes inscritas/jogos.

Artigo 23º – Quando definido o horário de início dos jogos, a tolerância de **10 minutos** será apenas para início da 1ª (primeira) partida da rodada. As demais serão na sequência, **com até 05 minutos de tolerância, após sinalização do apito do árbitro principal**.

§1 - Após esta tolerância a equipe que não tiver comparecido em quadra, perderá automaticamente a partida por WO, e será automaticamente, **eliminada da competição**, sendo considerada ganhadora a equipe adversária pelo placar de 03 X 00.

§2 - Em caso de não comparecimento das duas equipes para a disputa, ambas serão consideradas perdedoras e eliminadas da competição.

§3 - A Equipe causadora do WO será excluída da competição, ficando mantidos os escores anteriores, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição, revertendo ao adversário da equipe excluída o total dos 03 (três) pontos referentes às partidas disputadas (vencidas ou empatadas), cancelando-se as partidas posteriores, aplicando-se o escore convencional de um a zero (03 x 00) em favor dos seus adversários.

§4 -Quando houver W.O ou suspensão para uma equipe se já tiver jogado mais de 50% dos jogos dessa competição, as demais equipes que deverão jogar ganham os pontos; caso contrário se não tiver jogado 50% dos jogos os pontos não serão contados nem para as equipes que já tenham jogado

§5 - Em caso de **insuficiência de atletas** a equipe irá a julgamento pelo Conselho Municipal Desportivo(CMD), exceto, os relacionados no dia do jogo em súmula (atletas e comissão técnica que estiveram presentes no dia/ocorrência e, foram relacionados com a entrega da documentação na mesa para a arbitragem. **(Deverão assinar a súmula, nas costas da folha)**.





§6 – Caso houver o WO por uma das equipes, após transcorrido o tempo de tolerância de **10 minutos para o início da 1ª partida, e/ou os 05 minutos para os demais jogos**, a equipe de arbitragem dará por encerrada a partida, sendo que a equipe presente, deverá estar em quadra com o fardamento e deverá efetuar o “chute/pontapé inicial”.

§7 – No caso de efetivado o WO, a equipe de arbitragem poderá, consultar os responsáveis das equipes participantes do jogo subsequente da tabela, em comum acordo, para antecipação da sua partida.

Artigo 24º – Uma partida deve ser disputada por duas equipes tenham, cada uma OBRIGATORIAMENTE, **de 07 (sete) atletas**, onde um dos quais, **será o goleiro**.

§1 - Não é permitido o início da partida sem que as equipes, **CADA UMA, 07 atletas no campo de jogo**, nem sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes ou ambas ficar **reduzida a menos de 04 (quatro) atletas** no campo de jogo.

§2 - Se uma equipe abandonar o jogo ou ficar reduzida A MENOS DE 04 (quatro) atletas, seja por qualquer motivo, a partida deverá ser encerrada imediatamente, inclusive quando das disputas de penalidades máximas e decisão por **Shoot Out**, esta perderá os pontos do jogo, mantendo-se o escore se já estiver inferiorizado no placar, ou se marcando escore de “03 x 00” no caso da equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o jogo. (o escore terá validade no saldo de gols para a que compareceu, não valendo para a contagem de gols do artilheiro)

§3 - Quando **ambas equipes, ficarem reduzidas a 04 (quatro) atletas**, seja por qualquer motivo, a partida deverá ser encerrada imediatamente. O jogo será considerado como tendo sido disputado, não marcando pontos para nenhuma equipe.

§4 - Se ambas as equipes, com jogo programado, “uma contra a outra”, faltarem ou se apresentarem com menos de 07 (sete) jogadores, o jogo será considerado como realizado, e as equipes faltosas serão eliminadas da competição, sujeitas à punição maior, conforme Código Municipal de Justiça Desportiva;

§5 - Se uma equipe ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas, **ANTES e APÓS** de ter transcorrido os 75% da partida (somando tempo de jogo da 1ª e 2ª etapa), a mesma será encerrada e esta equipe:

a) Caso estiver vencendo o jogo ou o mesmo estiver empatado, os pontos serão revertidos para a outra equipe disputante, marcando placar de 03 x 00.

b) Caso estiver com o placar desfavorável, a pontuação e placar permanecem o mesmo para a outra equipe disputante.

§6 - Se ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 04 (quatro) atletas, **ANTES ou APÓS** de ter transcorrido os 75% da partida (somando tempo de jogo da 1ª e 2ª etapa), a mesma será encerrada, as equipes não pontuam e irão a julgamento pelo CMD.

§7 - Em caso da não realização da partida por falta de uma das equipes, o jogo não valerá para cumprimento de suspensão automática por força de cartões disciplinares, ou por suspensão disciplinar.

Artigo 25º - Se a suspensão da partida ocorrer sem que qualquer uma das Equipes/Agremiações/Clubes disputante der causa aos fatos, a Coordenação adotará as seguintes decisões:

a) Se a suspensão da partida ocorrer antes de ter decorrido 75% da partida, a partida será paralisada, marcando-se novo dia e horário para o término da partida.

b) Se a suspensão ocorrer depois de ter decorrido 75% da partida, a partida será paralisada, a partida será considerada encerrada, mantida o resultado de campo obtido até o momento da suspensão do jogo.

§1 - Só poderão participar do restante da partida os atletas que, no momento da paralisação, estavam participando efetivamente da mesma e que tinham assinado a súmula do jogo, mesmo na qualidade de suplente.

§2 - Em caso da não realização da partida por falta de uma das equipes, o jogo não valerá para cumprimento de suspensão automática por força de cartões disciplinares, ou por suspensão disciplinar;

§3 – Se UMA ou MAIS equipe (s) for(em) **eliminada** (s) do campeonato:

a) Eliminação após mais de 50% dos jogos:

Quando uma equipe é eliminada após ter disputado **mais da metade dos jogos** da competição, os pontos obtidos em partidas já realizadas contra ela são mantidos. Isso significa que as outras equipes que jogaram contra a eliminada se beneficiam desses pontos e para as demais, se dará a vitória e pontuação, 3 pontos, com placar de 03 x 00.

b) Eliminação com 50% ou menos dos jogos:

Se a eliminação ocorre antes de a equipe ter jogado 50% dos jogos, os resultados das partidas disputadas podem ser anulados ou desconsiderados, dependendo do regulamento específico da competição.





Artigo 26º - A rodada ou jogo/partida somente será suspenso, sem prejuízo para os disputantes, ou mesmo deixar de ser realizado, quando ocorrer um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia, positivamente verificada pelo árbitro principal, com punição para as equipes envolvidas, seja dentro da quadra de jogo ou no ambiente do evento;
- b) Conflitos ou distúrbios graves que afetam a continuação do jogo;
- c) Mau tempo ou mau estado da quadra que tornem o jogo impraticável, perigoso à integridade física dos atletas e da arbitragem.

§1 Como autoridade competente para suspender o jogo, o árbitro, antes de decidir a respeito nos casos previstos acima, nas alíneas "a" e "b" deste artigo, deverá esgotar todos os meios que estiverem ao seu alcance, para evitar que a medida seja tomada.

§2 - No caso de suspender a partida, após aguardar os 30 minutos regulamentares, o árbitro deverá enviar relatório circunstanciado à organização, não cabendo, no entanto apontar qual a equipe vencedora ou desclassificada.

§3 - Quando a partida for suspensa, definitivamente, por qualquer dos motivos previstos nas alíneas "a" e "b" deste artigo, a partida será encerrada sem pontuação.

§4 - Caso a partida já ter transcorrido mais de 75% de sua totalidade (tempo de jogo), somando o 1º tempo mais 2º tempo, a mesma será dada por finalizada/encerrada.

Artigo. 27º – Na súmula de jogo estarão registrados o máximo de **15 atletas** por equipe, aptos a participar da partida, isto é, **após o início do jogo nenhum atleta poderá** ser relacionado mais em súmula, bem como nenhum integrante da comissão técnica.

§1 – As **substituições são ilimitadas e volantes**, não havendo necessidade de paralisação do jogo, sendo restritas aos atletas registrados em súmula.

a) Os atletas que voltam dos cartões disciplinares ou após contusão, deverão receber autorização do árbitro para voltar ao campo.

Artigo. 28º - Da Condição de Disputa

Somente terão **condições de disputa** os atletas que forem **relacionados em súmula** antes do início do jogo. Se o **atleta** ou integrante da **Comissão Técnica** chegar atrasado, o mesmo poderá entrar em jogo, **desde que não tenha sido iniciada a segunda etapa** da partida em questão, esteja **relacionado em súmula** e **inscrito corretamente na Ficha de Inscrição**.

Os jogadores e membros da **Comissão Técnica**, que **não forem relacionados antes do início da partida**, **não poderão participar da partida**.

§1º – Caso jogador ou **comissão técnica** entre após o início da **2ª etapa** da partida:

a) Caso a equipe de **árbitros** ou o **mesário** note o ocorrido, será solicitado a **retirada do jogador** ou **dirigente** da partida/jogo, **punindo-o com Cartão Vermelho**;

b) Caso não seja constatado pela equipe de **árbitros** e a partida seja **finalizada**, e posteriormente alguma equipe **protestar** com **provas** do ocorrido, a equipe **infratora** será **punida com a perda dos pontos** da partida.

DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 29º – A contagem dos pontos obedecerá ao seguinte critério:

VITÓRIA: 03 pontos

EMPATE = 01 ponto

DERROTA = 00 ponto

DA PREMIAÇÃO

Artigo 30º – A premiação do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE ERECHIM / Edição 2025**, será entregue conforme abaixo citados nas categorias: **Adulto Masculino, Adulto Feminino, Veteranos, Master, Sub 9-10, Sub 11-12 e Sub 13-15**.

A premiação será entregue para as categorias, conforme abaixo:

- 1) **1º LUGAR:** TROFÉU + 20 MEDALHAS
- 2) **2º LUGAR:** TROFÉU + 20 MEDALHAS
- 3) **3º LUGAR:** TROFÉU + 20 MEDALHAS (artigo 33)
- 4) 01 TROFÉU GOLEADOR/ARTILHEIRO (artigo 30)
- 5) 02 TROFÉUS DEFESA MENOS VAZADA (artigo 31)
- 6) 01 TROFÉU DISCIPLINA (artigo 32)

Artigo 31º – **ARTILHARIA DA COMPETIÇÃO:** os gols marcados pelos atletas serão contabilizados **ao longo de toda a competição**, sendo considerados **apenas os gols marcados dentro da categoria em que o(a) atleta estiver inscrito(a)**.

Parágrafo único – Será considerado artilheiro da competição o(a) atleta que, dentro de sua categoria, **acumular o maior número de gols válidos nas partidas disputadas**.





Artigo 32º – DEFESA MENOS VAZADA: Será considerada **defesa menos vazada** da competição aquela que apresentar **a menor média de gols sofridos por partida** entre as 04 (quatro) equipes participantes da Fase das Semifinais, considerando apenas as equipes válidas que participaram regularmente da competição.

Artigo 33º – DISCIPLINA: Será dado entre as 04 (quatro) equipes participantes da Fase das Semifinais, e que estão na disputa do título, conforme critérios abaixo)

Critérios para definição **Troféu Disciplina:**

- Equipe que somou menos pontuação, na soma dos Cartões Amarelos e Vermelhos, sendo 10 pontos para Cartão Amarelo e 40 pontos para Cartão Vermelho;
- Caso houver empate, no item acima (1), dado a equipe que levou menos Cartões Amarelos, durante todo o evento;
- Caso houver empate, no item acima (2), será dado a equipe que levou menos Cartões Vermelhos, durante todo o evento.

Artigo 34º – O troféu de **3º lugar** será concedido à equipe que obtiver a “melhor campanha geral”, considerando todas as fases da competição. Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate, na ordem abaixo:”

- 1º – Confronto Direto
- 2º – Maior número de vitórias
- 3º – Menor número de gols sofridos
- 4º – Maior número de gols marcados
- 5º – Maior saldo de gols
- 6º – Menor número de Cartões Vermelhos
- 7º – Menor número de Cartões Amarelos
- 8º – Sorteio

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Artigo. 35º – Em **caso de empate** no número de pontos ganhos ao final das fases classificatórias, o desempate será decidido de acordo com os seguintes critérios, aplicados exclusivamente dentro da fase em disputa:

a) Entre DUAS equipes

- 1º – Confronto Direto
- 2º – Maior número de vitórias
- 3º – Menor número de gols sofridos
- 4º – Maior número de gols marcados
- 5º – Maior saldo de gols
- 6º – Menor número de Cartões Vermelhos
- 7º – Menor número de Cartões Amarelos
- 8º – Sorteio

b) Entre TRÊS ou MAIS equipes

- 1º – Maior número de vitórias
- 2º – Menor número de gols sofridos
- 3º – Maior número de gols marcados
- 4º – Maior saldo de gols
- 5º – Menor número de Cartões Vermelhos
- 6º – Menor número de Cartões Amarelos
- 7º – Sorteio

DO SISTEMA DISCIPLINAR

Artigo 36º – Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE ERECHIM / Edição 2025** e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que elas possam emanar.

Artigo 37º – Caberão às equipes participantes, resguardar as condições físicas e morais da equipe de arbitragem e Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo.

§1 – Os promotores e realizadores do referido evento, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento;

§2 – É proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas e cigarro no bando de reservas e ambiente do campo/quadra.

Artigo 38º – O atleta ou membro da comissão técnica que, **no ambiente esportivo (local dos jogos) e quadra de jogo**, se manifestar de forma grosseira ou injuriosa contra membros e decisões do Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desporto (CMD), ou contra a equipe de arbitragem, com má conduta desportiva perante seus atletas, estarão passivos de punições, mesmo ele (atleta ou membro da comissão técnica) não participando dos jogos da rodada vigentes no dia da rodada.





Artigo 39º - O comportamento antidesportivo, bem como animosidades, agressões tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, arremesso de objetos, líquidos de qualquer espécie, dentro da quadra, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não a suspensão ou paralisação de jogo, independentemente de serem membros das equipes (atletas e comissão técnica) contra a equipe de arbitragem, coordenação, integrantes de outra equipe ou a pessoas presentes, receberão punições de acordo referidas neste **Regulamento e/ou pelo Código Municipal de Justiça Desportiva**;

Artigo 40º – A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe somente serão aceitos dentro do prazo estipulado no Código Municipal de Justiça Desportiva, devidamente protocolado, e se encaminhados no prazo máximo de **48 horas** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo (Horário Comercial).

§1 - Protestos encaminhados fora do prazo citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados e sem validade.

§2 - Passados os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre decisões tomadas, o resultado de jogos e decisões, serão **homologadas definitivamente**, não cabendo outros **protestos e ou recursos** de qualquer ordem referente ao mesmo;

§3 - Caberá exclusivamente ao Reclamante a apresentação de provas que alegar no protesto.

DOS CARTÕES E DAS PENALIDADES

Artigo 41º - A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras de Futebol Sete, em vigor, na cor amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medidas preventivas de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando frear a violência individual e coletiva e a conscientização do “jogo limpo e leal”;

§1 – Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o atleta e comissão técnica, que na mesma competição, receber:

Categorias ADULTAS e SUB 13-15:

a) 03 (três) **CARTÕES AMARELOS => 01 jogo de suspensão automática.**

b) 01 (um) **CARTÃO VERMELHO => suspensão automática por um (01) jogo** e irá a julgamento através do Conselho Municipal Desportivo (CMD), nas sessões semanais.

b.1 – Caso atleta receber o **CARTÃO VERMELHO** procedente do 2º Cartão Amarelo no jogo/partida e no relatório nada mais constar referente aos reclames do jogador punido, o mesmo cumprirá suspensão automática de 01(um) jogo, tendo que para o próximo jogo, quitar o pagamento de 01 (uma) cesta básica, não indo a julgamento pelo CMD.

Categorias INFANTIS: SUB 9-10 e SUB 11-12:

NÃO HAVERÁ CARTÃO DISCIPLINAR, APENAS PUNIÇÃO EDUCATIVA.

Será regido pelo que cita abaixo:

a) **Falta ou Lance (leve) equivalente ao CARTÃO AMARELO:** O árbitro solicitará ao Técnico para fazer a substituição do (s) atleta (s) em caso de necessidade. O atleta ficará 2 (dois) minutos fora do jogo (tempo corrido), sentado no banco de reservas, sendo controlado pelo mesário da equipe de arbitragem;

b) **Na constatação de “reincidência” (da falta ou lance leve) (2º Cartão Amarelo do mesmo atleta)**, o atleta será excluído do jogo/partida, podendo ficar no banco de reservas. O técnico poderá completar a equipe, substituindo por outro atleta da equipe.

c) **Na constatação de “falta grave” (equivalente a um cartão vermelho)**, o atleta será excluído do jogo/partida, podendo ficar no banco de reservas. O técnico poderá completar a equipe, substituindo por outro atleta da equipe.

Artigo 42º - Para efeito de controle de cartões, a contagem será feita da seguinte maneira conforme segue:

a) Quando um atleta for advertido com 1 (um) CARTÃO AMARELO e, posteriormente, **for expulso com a exibição direta de CARTÃO VERMELHO na mesma partida**, aquele CARTÃO AMARELO inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 3 (três) cartões AMARELOS que implicará impedimento automático;

b) Quando o CARTÃO AMARELO precedente à exibição direta do CARTÃO VERMELHO for o terceiro da série, o atleta será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do CARTÃO VERMELHO e o segundo pela sequência de 3 (três) cartões AMARELO;

c) Quando um atleta recebe 1 **(um) CARTÃO AMARELO e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo CARTÃO AMARELO**, com a exibição consequente do CARTÃO VERMELHO, tais cartões AMARELOS não serão considerados para o cômputo da série de 3 (três) cartões AMARELOS que geram o impedimento automático.





§1 - Não será considerada como partida subsequente ao terceiro CARTÃO AMARELO a complementação de partida suspensa. O atleta advertido nos termos do caput deste artigo ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu Equipe disputar.

§2 - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro CARTÃO AMARELO for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

§3 - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro CARTÃO AMARELO for decidida por WO, esta partida não valerá para o cumprimento que ocorrerá na partida imediatamente posterior

Artigo 43º – A contagem de cartões (**AMARELOS e VERMELHOS**) será realizada dentro da mesma competição, dividida por fase, logo, os cartões **AMARELOS** recebidos nas mudanças de Fases, **NÃO SERÃO ZERADOS, SENDO ACUMULADOS NAS FASES.**

§1 – No caso de suspensão, automática por cartões e/ou disciplinar, a mesma deverá ser obrigatoriamente cumprida, passando a suspensão para a fase seguinte, quando a equipe pela qual o atleta estiver atuando, não tiver o número de jogos necessários para o cumprimento da punição ainda nesta fase.

Artigo 44º – A quantidade de cartões (amarelos e vermelhos) recebidos independe de comunicação oficial do órgão realizador, sendo de **responsabilidade EXCLUSIVA das equipes disputantes da competição, o seu controle.**

Artigo 45º – A súmula de cada partida será emitida em 01 (uma) via oficial. Após o preenchimento completo dos dados, **ao término da partida**, as equipes poderão fotografar a súmula para seus registros.

Parágrafo único – O Departamento de Esportes **não será responsável pelo envio de fotos das súmulas** às equipes, cabendo a estas a iniciativa de registrá-las no local, se desejarem.

§1 - As **súmulas** das partidas **deverão ser assinadas pelo capitão e pelo treinador** de cada equipe imediatamente **após o término do jogo** e colocação dos dados do jogo/partida;

Parágrafo único – Ao assinarem a súmula, os representantes das equipes assumem total responsabilidade pelas informações nela contidas. Após a assinatura e entrega da súmula aos responsáveis, não serão permitidas alterações em seu conteúdo.

§2 - Caso seja constatada qualquer irregularidade na súmula ou na ficha de controle de cartões, após o recebimento pelos responsáveis da equipe, o representante da equipe deverá se dirigir imediatamente à equipe de arbitragem e solicitar a correção antes da entrega da 1ª via ao Departamento de Esportes;

§3 – Após a entrega da Súmula Oficial (1ª via) ao Departamento de Esportes, não será permitida qualquer alteração em seu conteúdo;

§4 – Excepcionalmente, caso seja constatado erro por parte da arbitragem no preenchimento da súmula, este poderá ser corrigido, e o caso será analisado, podendo resultar em punição à equipe de arbitragem, conforme regulamento disciplinar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 46º - Cada equipe deverá levar a sua bola de aquecimento.

Artigo 47º - Serão considerados conhecedores do regulamento todas as pessoas vinculadas ao evento e assim se submeterão sem reserva a todas as suas disposições e consequências que elas possam emanar.

Artigo 48º – No momento da inscrição dos participantes no evento, os mesmos estão cientes que estão autorizando o uso de sua imagem ao Departamento de Esportes para eventos correlatos, com fins de divulgação, sem exigirem qualquer tipo de indenização.

Artigo 49º - A Prefeitura Municipal de Erechim, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Departamento de Esportes e Conselho Municipal Desportivo consideram todo Atleta e Comissão Técnica inscrito no presente evento em perfeitas condições físicas e mentais e os mesmos não se responsabilizam por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Artigo 50º - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Municipal de Justiça Desportiva englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DE ERECHIM / Edição 2025**, tendo os organizadores o poder de admoestar, sancionar, punir, suspender atletas e ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo



com as prescrições deste regulamento a toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido as regras do jogo.

Artigo 51º - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas e dirigentes, em quadra e no ambiente de jogo (local do evento), mesmo não tendo jogos na rodada, não estarão isentos de punição. Caso fato for relatado pela equipe de arbitragem em súmula e/ou constatados pelo Departamento de Esportes e CMD, serão julgados pelo Código Municipal de Justiça Desportiva e artigos deste Regulamento.

Artigo 52º – O Departamento de Esportes orienta todas as equipes participantes deste evento a **não realizarem a soltura de fogos de artifício com estampido**, sob risco de **sofrerem sanções**, conforme determina a legislação municipal vigente. *A Lei Municipal nº 201/2017 regulamenta o uso e a queima de fogos de artifício, proibindo expressamente o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos que não sejam silenciosos.*

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento da norma e a manutenção da ordem durante o evento.

Artigo 53º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes de Erechim/RS, (Av. Pedro Pinto de Souza, Nº 100, Centro de Erechim - ao lado da Biblioteca Pública), junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Economia Criativa, acompanhado do Conselho Municipal Desportivo (CMD).

Informações pelo fone: **(54) 3520.7042** ou **Whatsapp: (54) 9 93984235**.

